



Código de Conduta Fornecedores e Prestadores

Unimed 
São José
dos Campos

Setembro 2025 | Revisão 01

ANS - Nº33187.2

Diretor Técnico: Fabio Roberto da Silva Baptista - CRM 70671

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	08
3. GESTÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES	10
4. PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE CONFORMIDADE ...	11
5. INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	13
6. PADRÕES DE CONDUTA ESPERADOS.....	16
7. GESTÃO DA ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS..	20
8. MEDIDAS CONTRATUAIS	22
9. TERMO DE COMPROMISSO	23

© 2025 Unimed São José dos Campos – É proibida a reprodução total ou parcial desta publicação, para qualquer finalidade, sem autorização por escrito da Unimed São José dos Campos.

Direção

Fabio Roberto da Silva Baptista
Diretor Presidente da Unimed São José dos Campos

Execução

Área de Riscos, Controles Internos e Compliance

Revisão

Área de Estratégia e Governança

Aprovação

Conselho de Administração

Projeto gráfico e edição de arte

Marketing da Unimed São José dos Campos.

Agradecimentos

Colaboradores, dirigentes e conselheiros da Unimed SJC que contribuíram para a produção deste documento.

Realização

Unimed 
São José
dos Campos

Unimed São José dos Campos Diretoria Executiva

Gestão 2022-2026

Fabio Roberto da Silva Baptista
Diretor Presidente

Julio Cesar Teixeira Amado
Diretor Administrativo

Fábio Marques do Nascimento
Diretor Financeiro

Denise da Silva Dias
Diretora de Mercado

Alexandre de Souza Muassab
Diretor de Assistência e Promoção à Saúde

Fernando Martins Soares
Diretor de Recursos Próprios

Unimed 
São José
dos Campos

Palavra do Presidente da Unimed São José dos Campos



Caros Parceiros e Fornecedores,

É com satisfação que apresentamos o Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores da Unimed São José dos Campos, um documento que representa mais do que um conjunto de normas: ele é parte essencial da nossa estrutura de Governança Corporativa e traduz o compromisso da cooperativa com a ética, a transparência e a responsabilidade nas relações comerciais.

Nossa trajetória, desde 1971, é marcada por parcerias sólidas e pela busca constante da excelência no cuidado à saúde. Para que possamos manter e fortalecer essa reputação, é fundamental que todos os elos da nossa cadeia de valor compartilhem dos mesmos princípios que norteiam nossas decisões e condutas.

Este código estabelece diretrizes claras que asseguram a conformidade com leis e regulamentos, preservam a integridade das relações, estimulam práticas sustentáveis e promovem um ambiente de negócios justo e seguro. Ao adotar essas orientações, nossos parceiros contribuem ativamente para o fortalecimento da nossa Governança Corporativa, mitigando riscos e assegurando que cada ação esteja alinhada aos valores que nos definem.

Acreditamos que relações de confiança são construídas com base na transparência e no respeito mútuo. Por isso, este documento é também um convite à reflexão e ao aprimoramento contínuo, para que possamos evoluir juntos e garantir que nossa atuação seja sempre ética, responsável e comprometida com a sociedade e com o futuro.

Contamos com o engajamento de todos para que estas diretrizes sejam plenamente incorporadas às suas operações, assegurando que nossa rede de parceiros seja, assim como a Unimed São José dos Campos, um exemplo de integridade e excelência.

Com apreço,

Dr. Fabio Roberto da Silva Baptista
Presidente da Unimed São José dos Campos

1

INTRODUÇÃO

A Unimed São José dos Campos preza por parcerias baseadas na ética, integridade e transparência. Este Código de Conduta define as diretrizes essenciais que orientam os relacionamentos com nossos **fornecedores (de bens, materiais e medicamentos), prestadores de serviços terceiros, rede prestadora e possíveis parceiros**, transmitindo os comportamentos esperados de cada umas das partes mencionadas e garantindo que todos contribuam para um ambiente seguro, justo e sustentável.

Esperamos que todos leiam, compreendam e implementem essas diretrizes em suas operações, refletindo nosso compromisso com o Jeito de Cuidar Unimed, pautado pela excelência e pela responsabilidade social.

Quem Somos

Fundada em 1971 e orientada por valores cooperativistas que continuam a nos inspirar até os dias de hoje, a Unimed São José dos Campos tem como missão essencial promover saúde e qualidade de vida, buscando proporcionar a um maior número de pessoas a oportunidade de viver de maneira mais plena e saudável.

Essência Unimed



2

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A implementação de um Programa de Integridade é crucial para fortalecer a ética e transparência nas práticas organizacionais. Além de mitigar riscos legais, contribui para a construção de uma cultura corporativa sólida, aumentando a confiança de colaboradores, cooperados, clientes e demais stakeholders.

Investir em integridade não apenas fortalece a reputação da empresa, mas também a coloca em conformidade com padrões éticos e legais, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável.

A Unimed São José dos Campos, sempre buscando ser uma empresa íntegra que respeita seus clientes, cooperados, colaboradores e parceiros, traz seu Programa de Integridade baseado nas melhores práticas de mercado, composto por 9 pilares.

PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UNIMED SJC



3

GESTÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES

Para fortalecer o relacionamento com nossos fornecedores, prestadores e parceiros, a Unimed São José dos Campos adota um processo estruturado de gestão, garantindo maior transparência e segurança nas parcerias comerciais. Esse modelo visa mitigar riscos comerciais, legais, reputacionais e assegurar a conformidade com princípios éticos.

4

PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE CONFORMIDADE

Respeito às Leis e Regulamentos

Nossos fornecedores e rede prestadora devem atuar em estrita conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, incluindo aquelas específicas do setor de saúde. Essa responsabilidade abrange a legislação trabalhista, ambiental, anticorrupção e de proteção de dados pessoais. Esperamos que fornecedores e prestadores se mantenham atualizados e sigam as melhores práticas do setor.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho

A Unimed São José dos Campos compromete-se com a dignidade humana e exige que todos os fornecedores e prestadores:

- **Proibam o trabalho infantil e forçado**, garantindo condições de trabalho seguras e dignas para todos os seus colaboradores.
- **Combatam qualquer forma de discriminação e assédio** no ambiente de trabalho, promovendo um espaço inclusivo e respeitoso.
- **Respeitem os direitos e liberdades individuais**, conforme as diretrizes de organizações internacionais de proteção aos direitos humanos.

Respeito ao ser humano

A Unimed exige que todos devem ser tratados de forma igualitária e seus direitos respeitados independente de raça, cor, religião, gênero, nacionalidade, orientações sexuais, idade, deficiências, origem social, descendência étnica, preferências políticas, cargos e funções. Discriminação de qualquer natureza é inaceitável e será tratada como violação deste Código.

Responsabilidade Ambiental

Como parte de nosso compromisso com a sustentabilidade, solicitamos que nossos fornecedores e prestadores:

- **Implementem práticas sustentáveis** que minimizem o impacto ambiental, tais como redução do uso de recursos naturais, reciclagem e descarte responsável de resíduos.
- **Promovam a eficiência energética** em suas operações e contribuam para a preservação dos recursos naturais em benefício das gerações futuras.

5

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Conflito de Interesses

Os fornecedores, prestadores e possíveis parceiros devem evitar situações que possam gerar conflitos de interesse em suas relações com a Unimed São José dos Campos. Isso significa que decisões comerciais devem ser baseadas exclusivamente em critérios de mérito e não em benefícios pessoais. Qualquer situação que possa gerar um conflito de interesse deve ser imediatamente comunicada ao nosso departamento de Compliance.

Relacionamento com o Setor Público

As interações com agentes públicos devem ser pautadas pela integridade, transparência e estrito cumprimento da legislação. É expressamente proibido oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem indevida a autoridades ou agentes públicos com a finalidade de influenciar decisões ou obter favorecimento.

A Unimed São José dos Campos adota uma postura de tolerância zero contra qualquer forma de corrupção, suborno ou vantagem ilícita. Todas essas práticas são rigorosamente proibidas e sujeitas a penalidades severas, conforme a legislação vigente. Além disso, a cooperativa possui políticas internas anticorrupção que reforçam seu compromisso com a ética e a conformidade em todas as suas relações comerciais.

Proteção de Dados Pessoais

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), nossos fornecedores e prestadores têm a responsabilidade de tratar dados pessoais com a máxima segurança, em respeito à privacidade e à integridade das informações.

É imprescindível que os sistemas e processos utilizados para coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais atendam aos requisitos de segurança da informação, às melhores práticas de mercado e aos princípios estabelecidos pela LGPD, bem como a outras normas regulamentadoras aplicáveis.

Os dados pessoais fornecidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins previamente acordados entre as partes, sendo vedada qualquer divulgação ou repasse sem a devida autorização expressa.

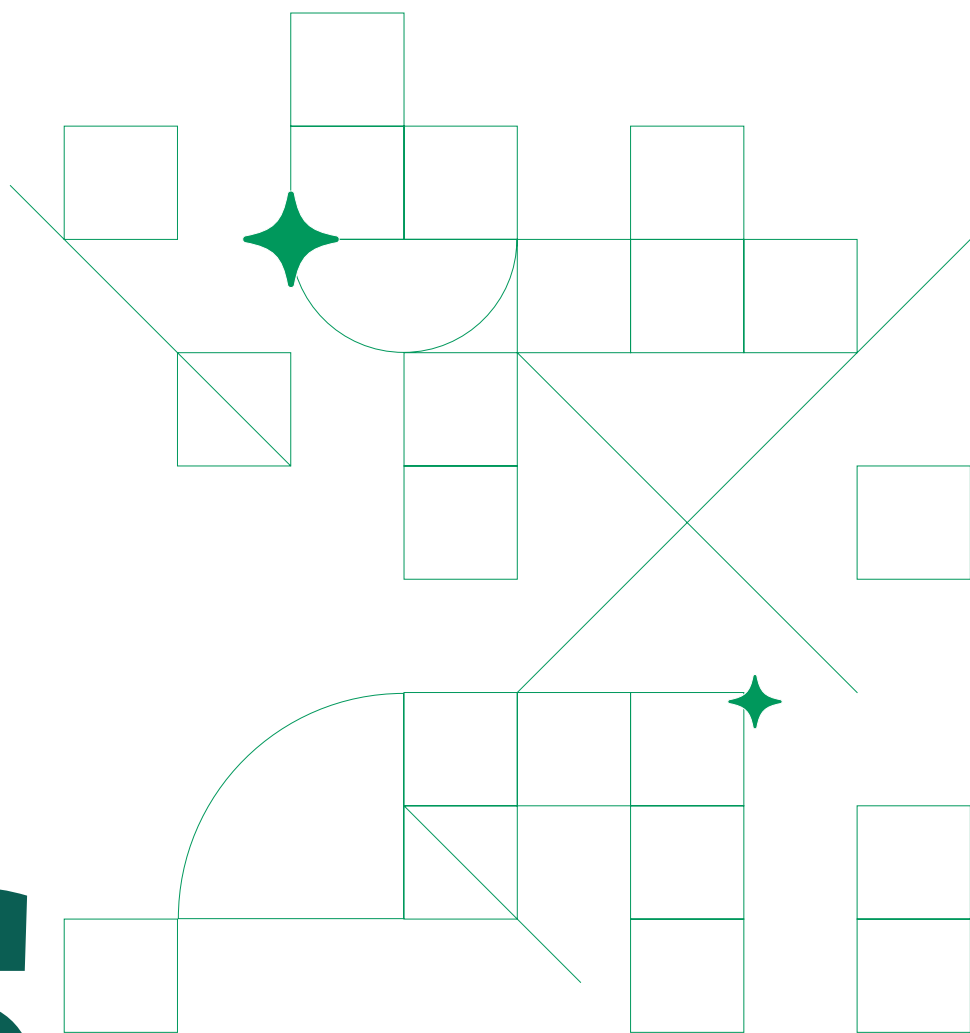
É proibido compartilhar senhas e/ou acessos a sistemas, computadores ou outros recursos, já que essas informações são pessoais e intransferíveis.

Corrupção e Fraude

Os parceiros e fornecedores devem ter pleno conhecimento de todos os termos da legislação que trata de anticorrupção no Brasil, inclusive a Lei nº 12.846/2013, e adotar procedimentos que impeçam a prática de toda e qualquer conduta e/ou ato que possa resultar em violação à referida legislação, especialmente no que diz respeito ao combate a qualquer forma de suborno, extorsão, propina ou outras práticas ilegais e/ou fraudulentas. Tais condutas são expressamente vedadas:

- **Pagamentos ilícitos, direta ou indiretamente.**
- **Brindes, doações ou favores que possam influenciar decisões.**
- **Fraudes em contratos, notas fiscais ou processos comerciais.**

Os fornecedores e prestadores devem colaborar com investigações e auditorias, fornecendo informações corretas e completas sempre que solicitado. O descumprimento dessas regras pode resultar em sanções contratuais, rescisão da parceria e medidas legais cabíveis.



6

PADRÕES DE CONDUTA ESPERADOS

Concorrência Justa e Práticas Comerciais

Os fornecedores e prestadores da Unimed São José dos Campos devem adotar práticas comerciais justas e agir de acordo com as leis de defesa da concorrência. Não serão tolerados acordos que possam prejudicar o ambiente competitivo, como fixação de preços, divisão de mercado ou outras práticas anticompetitivas.

Brindes, Presentes e Hospitalidade

A Unimed São José dos Campos pauta suas relações profissionais pela transparência e integridade. Assim, a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade devem obedecer a critérios claros e éticos, preservando a imparcialidade e a confiança mútua.

Brindes, presentes e cortesias são aceitáveis apenas quando têm caráter simbólico, valor modesto e não visam influenciar ou comprometer decisões comerciais. A oferta desses itens deve estar em conformidade com as políticas internas da Unimed São José dos Campos.

Os seguintes princípios devem ser observados:

- O valor do brinde ou presente não deve ultrapassar 1/5 do salário mínimo nacional vigente.
- Benefícios recebidos no exercício da função não podem ser convertidos em vantagem pessoal.
- A distribuição de brindes ou presentes deve, preferencialmente, ter caráter generalizado, sem favorecer exclusivamente uma única pessoa ou grupo.

É vedado aos fornecedores, prestadores e parceiros custear despesas de colaboradores da Unimed São José dos Campos, como deslocamentos, passagens, hospedagens, diárias e alimentação, salvo quando previamente autorizadas por escrito e em conformidade com as políticas internas da cooperativa.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento de Compliance da Unimed São José dos Campos.

Confidencialidade e Propriedade Intelectual

O prestador ou fornecedor deve proteger todas as informações confidenciais e a propriedade intelectual compartilhada pela Unimed São José dos Campos. Tais informações não podem ser divulgadas a terceiros ou usadas de maneira indevida, assegurando-se que sejam utilizadas apenas para os fins específicos acordados e respeitando as normas internas e a legislação.

Subcontratação

A subcontratação de serviços contratados com a Unimed São José dos Campos deve ser previamente autorizada. Quando autorizada, o parceiro principal deve assegurar que o subcontratado cumpra com todas as exigências legais, regulamentares e os padrões éticos definidos neste Código de Conduta.

Auditorias e Monitoramento de Conformidade

A Unimed São José dos Campos poderá, a seu critério, realizar ações de monitoramento para verificar a conformidade dos fornecedores, prestadores e parceiros com as diretrizes deste Código de Conduta, bem como com cláusulas contratuais, políticas internas da cooperativa e legislações vigentes.

Os fornecedores, prestadores e parceiros se comprometem a colaborar com transparência e boa-fé em qualquer ação de verificação, visita ou auditoria conduzida pela Unimed São José dos Campos ou por terceiros por ela indicados.

Comunicação e Treinamentos

A Unimed São José dos Campos considera essencial que fornecedores, prestadores e parceiros acompanhem os comunicados e participem dos treinamentos enviados pela cooperativa. Essas ações fazem parte do Programa de Integridade e atendem exigências legais e regulatórias. A falta de participação pode impactar na parceria com a Unimed São José dos Campos.

Espera-se ainda que os parceiros promovam treinamentos internos sobre ética, integridade, combate à corrupção, proteção de dados e prevenção à lavagem de dinheiro.

Uso da Imagem e Marca

A marca Unimed é reconhecida nacionalmente e representa valores como ética, cuidado, confiança e excelência em saúde. Por isso, o uso da marca, logotipo, identidade visual ou qualquer outro elemento relacionado à imagem institucional da Unimed São José dos Campos deve seguir critérios rígidos de autorização e conformidade.

Os fornecedores, prestadores e parceiros:

- Não estão autorizados a utilizar a marca Unimed (incluindo logotipos, slogans, cores, símbolos e demais elementos visuais) em materiais promocionais, sites, redes sociais, apresentações, embalagens ou qualquer outro meio de comunicação sem prévia autorização por escrito da Unimed São José dos Campos;
- Devem respeitar as diretrizes de identidade visual da cooperativa, caso a autorização de uso da marca seja concedida, assegurando que não haja distorções, alterações ou associação indevida da imagem da Unimed a práticas ou valores que não condizem com os princípios da cooperativa;
- Devem abster-se de realizar qualquer tipo de declaração pública em nome da Unimed, salvo quando expressamente autorizados para isso;
- Devem comunicar imediatamente à Unimed São José dos Campos qualquer uso indevido ou suspeito da marca que tenham conhecimento, por terceiros ou parceiros.
- O descumprimento dessas diretrizes pode acarretar em sanções contratuais, medidas legais cabíveis e até a rescisão da parceria comercial.

Consumo de Substâncias Psicoativas

É proibido estar sob efeito ou utilizar álcool, drogas ilícitas ou substâncias controladas sem prescrição médica durante a execução de atividades relacionadas à Unimed São José dos Campos ou em qualquer local onde estejam representando a cooperativa.

7

GESTÃO DA ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

Na Unimed São José dos Campos, a gestão da ética é conduzida pela área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

Para dúvidas, sugestões ou considerações sobre os temas abordados neste documento, entre em contato pelo e-mail grc@unimedsjc.coop.br

A Unimed São José dos Campos também dispõe de um **Canal de Ética**, administrado por uma entidade independente, tornando o canal um meio seguro e confidencial para relatar, de forma anônima ou identificada, qualquer suspeita de violação deste Código.

Todas as denúncias serão tratadas com rigor, imparcialidade e de acordo com os princípios éticos da organização.

O canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e pode ser acessado pelo link <https://contatoseguro.com.br/pt/unimedsjc> ou pelo telefone **0800 515 0004**.

PARA FAZER UMA DENÚNCIA



LIGUE: 0800 515 0004



ACESSE: <https://contatoseguro.com.br/pt/unimedsjc>

Os registros de denúncias podem ser realizados por meio de ligação telefônica (0800), de site ou de aplicativo, com ouvidores à disposição 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. As ligações são sempre gratuitas, de qualquer lugar do país. Não é necessário se identificar, sendo garantido o anonimato.

8

MEDIDAS CONTRATUAIS

A Unimed São José dos Campos pode indicar a aplicação de multa contratual, além de suspender a contratação, descredenciar ou bloquear eventual fornecedor ou prestadores de serviços que tiverem indícios suficientes da prática de algum ato irregular contra este Código de Conduta, as políticas e procedimentos internos da Cooperativa, bem como as leis aplicáveis.

TERMO DE COMPROMISSO

Para os devidos fins, declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores da Unimed São José dos Campos, assim como afirmo ter lido e compreendido o documento, e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades profissionais. Declaro ainda que, caso ocorram situações não citadas e que gerem dúvidas sobre a conduta correta, procurarei orientação com o responsável pela gestão do Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores da Unimed São José dos Campos via contato comercial ou por e-mail **grc@unimedsjc.coop.br**.

NOME DA EMPRESA

NOME COMPLETO

DATA

ASSINATURA



Unimed 
São José
dos Campos

Av. Cassiano Ricardo, 401
12226-870 - Jd. Aquarius
São José dos Campos-SP
Tel 0800 727 4141
www.unimedsjc.coop.br